



COMUNICADO

Com o objetivo de aprimorar a apuração do IPM e, conseqüentemente, incrementar os recursos destinados ao Município de Barra Mansa, a Prefeitura Municipal informa que está utilizando um software de gestão, monitoramento e auditoria do Valor Adicionado Fiscal (VAF), principal critério utilizado para o cálculo do **Índice de Participação dos Municípios (IPM)**, conforme disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 63/1990.

É por meio do IPM que se define a cota-parte do ICMS pertencente a cada município e essa ferramenta permitirá ao Município acompanhar todo o processo de apuração do VAF, inclusive realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões.

Ressaltamos que tais comunicações e solicitações não implicam em qualquer ônus adicional ou aumento do ICMS devido pelos contribuintes.



Dessa forma, os contribuintes e/ou suas respectivas equipes contábeis passarão a receber, via correspondência eletrônica enviada pelo e-mail **declan@barramansa.rj.gov.br** solicitações dos arquivos referentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI).

A finalidade é permitir que a Secretaria de Finanças verifique se os valores utilizados pela SEFAZ-RJ apresentam eventuais omissões, divergências ou indícios de inconsistência na apuração do VAF do Município de Barra Mansa.

Em caso de dúvidas no procedimento de processamento de informações fiscais, contatar o departamento técnico responsável pelo software **através dos contatos abaixo:**

PREFEITURA



(24) 2106-3543



declan@barramansa.rj.gov.br

DEPARTAMENTO
TÉCNICO DO
SISTEMA



(21) 2042-0419



(21) 2018-6413



operacional.rj@sigmavaf.com.br